

PORTARIA Nº 0518/2025/GBSES

Alterar a composição do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 161 de 29 de março de 2004, que institui a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011, que institui a Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, do Poder Executivo, e estabelece as atribuições dos cargos, os princípios e as regras de habilitação para provimento, formação e qualificação profissional, avaliação de desempenho, progressão e remuneração pertencentes à Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS de nº 3.194 de 28 novembro de 2017, que dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS; Considerando a Portaria nº 638/GBSES/2021, de 23 de agosto de 2021, que institui as diretrizes para implantação dos Núcleos de Educação Permanente em Saúde (NEPS) em Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 012 de 05 de março de 2020, que dispõe sobre a responsabilidade da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT na Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde e suas atribuições na Comissão de Integração Ensino Serviço - CIES Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria nº 638/GBSES/2021, de agosto de 2021, que institui as diretrizes para implantação dos Núcleos de Educação Permanente em Saúde (NEPS) em Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 633/GBSES/2022, de 06 de setembro de 2022, que estabelece procedimentos e orienta sobre a emissão de Diploma, Certificado e/ou Declaração de Participação nos Processos educacionais no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso da Secretaria Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0120/2025/GBSES, que institui o Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição nº 28.939, de 26 de fevereiro de 2025, página 110;

CONSIDERANDO o processo SIGADOC SES-PRO-2025/56561, oriundo da Diretoria do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais-CEOPE/SES/MT, que trata da solicitação de alteração na composição do referido Núcleo.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Portaria nº 0120/2025/GBSES, que institui o Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE :

Onde se lê no Art. 2º:

“[...] **Membro Setor Almoxarifado: Silvio Luiz Alves Martins.**”

Leia-se:

“[...] **Membro Setor Almoxarifado: Tatiana Antônia de França.**”

Parágrafo único. A servidora acima designada não receberá vantagem pecuniária adicional para desenvolver as ações inerentes ao núcleo.

Art. 2º Os demais itens da Portaria nº 0120/2025/GBSES permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,
PUBLICADA,**

CUMPRASE.

Cuiabá, 01 de Agosto de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)